

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1152 /96

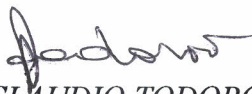
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92,

RESOLVE:

I - Autorizar a baixa dos bens constantes do relatório de vistoria do Centro de Manutenção de Equipamentos/CME, por se tratar de equipamento obsoleto e inservível à FUB.

II - Determinar a doação dos bens de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, constantes dos relatórios mencionados no item I, à FEDF - Escola Classe 407 Norte.

Brasília, 26 de agosto de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA